

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

# PORTARIA/INPI/PR Nº 415, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui a 1<sup>a</sup> Edição do Manual de Indicações Geográficas.

O PRESIDENTE e o DIRETOR DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das suas respectivas atribuições legais previstas no inciso XII do art. 152 e no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a 1ª Edição do Manual de Indicações Geográficas.

Parágrafo único. O manual instituído por este ato estará sujeito a atualizações periódicas, que serão promovidas pelo Comitê Permanente de Aprimoramento dos Procedimentos e Diretrizes de Exame de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas (CPAPD).

Art. 2º O Manual de Indicações Geográficas estará disponível exclusivamente no Portal do INPI, na internet.

Art. 3º Ficam revogadas as Notas Técnicas INPI/CPAPD nº 04, de 21 de dezembro de 2017, nº 05, de 21 de dezembro de 2017, e nº 06, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor em 1° de fevereiro de 2021, nos termos do art. 4°, *caput* e incisos I e II do Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

#### CLÁUDIO VILAR FURTADO

Presidente

## ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VILAR FURTADO**, **Presidente**, em 24/12/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ, Diretor(a) de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, em 28/12/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador

0362471 e o código CRC BODBF6C1.

**Referência:** Processo nº 52402.001637/2020-46

SEI nº 0362471